



CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

TEREZA CRISTINA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 1338

Período Aquisitivo: 06/02/2024 A 05/02/2025

Período Das Férias: 01/07/2025 30/07/2025 - 30 DIAS PORTARIA Nº 787/2025

Período De Interrupção: 16/07/2025 A 30/07/2025 – 15 DIAS PORTARIA Nº 885, DE 22/07/2025 – SEMED

Gozo de dias restantes: 09/12/2025 A 23/12/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 45849/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390034003100380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 17/11/2025 13:45

Checksum: **85D6F9789A6F8C2D827E537EF8D800EA66C6D411F628F53C76CC5073D5B1117E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800390034003100380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.